

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 420/2025**

LINHARES -ES – 04 DE ABRIL DE 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CONTÊINER DE LIXO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS 361 – BAIRRO BEBEDOURO – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeros pedidos realizadas pelos moradores da localidade, do **BAIRRO BEBEDOURO** preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** venha disponibilizar pelo menos **UM** contêiner de lixo para a **LOCALIDADE ACIMA CITADA**, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL** no local onde hoje é descartado o lixo tornou-se insuficiente na localidade há muitas famílias e precisa de um contêiner para recolhimento de lixo hoje um dos locais mais utilizados para esse descarte.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêiner de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a EMPRESA OBRAS** – para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 04/04/2025 13:30

Checksum: **FE0F63E699F2F4D7CA187BC39981FAAA373EA1391224694DD6B6D53D0A1E9320**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.